



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. PROCESSO: 166/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro predial, com cobertura ampla para danos patrimoniais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme características indicadas no edital e seus anexos.

2. INTRODUÇÃO Este documento tem por finalidade formalizar e justificar a necessidade de contratação de uma apólice de seguro predial para a sede administrativa do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba (COIN-GM), em cumprimento a obrigações contratuais e ao dever de zelo com o patrimônio público.

3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Secretaria Executiva – COIN-GM

Responsável: Elias Ferreira de Almeida

Portaria: Portaria nº 01/2025

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A DEMANDA A contratação é indispensável para atender a uma exigência direta do **Contrato de Cessão de Uso nº 0103.PR.000046/2025**, firmado com a União, que determina a obrigatoriedade de contratação de seguro para o imóvel cedido. Além da obrigação contratual, a medida é fundamental para a gestão de riscos e a proteção do patrimônio público alocado na sede, mitigando prejuízos financeiros decorrentes de sinistros como incêndios, danos elétricos e outros eventos adversos.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E QUANTIDADE

Objeto: Contratação de apólice de seguro predial com cobertura para incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, vendaval, responsabilidade civil e outros, para os bens patrimoniais (instalações, equipamentos, móveis e utensílios) do COIN-GM na sede localizada na Rua XV de Novembro, 270, Centro, Curitiba/PR.

Quantidade: 1 (uma) apólice.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total Segurado (Valor do Bem): R\$ 875.585,41.

6. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Sugestão de modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação (com sistema de disputa eletrônica).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Motivo da escolha da modalidade: A estimativa de preço do prêmio do seguro (valor da contratação) se enquadra no limite financeiro estabelecido pelo Art. 75, II da Lei



14.133/2021 (atualmente fixado pelo Decreto nº 11.871/2023). A utilização do sistema de disputa eletrônica garante a seleção da proposta mais vantajosa (menor preço) de forma célere e transparente.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Justificativa Adicional: A modalidade promove a competitividade entre os fornecedores e a eficiência administrativa, sendo a mais adequada para contratações de baixo valor.

7. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) A presente demanda está alinhada ao Plano de Contratações Anual do COIN-GM para o exercício de 2025.

PCA: Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) não tenha a informação objetiva, a contratação é uma obrigação contratual pré-existente e de caráter emergencial/compulsório, não sendo passível de planejamento prévio de mercado dada sua natureza singular. Os itens das linhas nº 14 e nº 17 do PCA-2025, refletem por inferência a intenção de contratação de um imóvel para a sede do COIN-GM, e também os custos adicionais de manutenção e proteção patrimonial.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Número do item: 1

Descrição do produto ou serviço: Apólice de seguro predial.

Unidade: Global

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 706,00

Valor total: **R\$ 706,00 Anual**

Fonte da pesquisa estimada: A estimativa de valor foi obtida por meio de pesquisa de preços com fornecedores/corretoras de seguro, conforme Art. 23 da Lei 14.133/2021. Pesquisa Anexa.

9. PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO DO BEM

Data: 60 dias a partir da autorização desta demanda.

Motivo: Prazo necessário para realizar a cotação de preços, processar a disputa eletrônica, analisar as propostas, emitir a nota de empenho e formalizar o contrato com a empresa vencedora.

10. GRAU DE PRIORIDADE

ALTA - Justificativa: Trata-se de uma obrigação contratual com a União, cujo descumprimento pode acarretar sanções. Adicionalmente, a ausência de seguro deixa o patrimônio do consórcio vulnerável a riscos significativos, com potencial de grande impacto financeiro.



11. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS ÓRGÃOS A contratação está diretamente vinculada à **Secretaria de Patrimônio da União (SPU)**, uma vez que o Contrato de Cessão de Uso exige que a União figure como beneficiária na apólice de seguro.

12. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- **Transparência e Conformidade:** Atende às exigências da Lei nº 14.133/2021 e do Contrato de Cessão.
- **Gestão de Risco Institucional:** Mitiga riscos patrimoniais e financeiros, garantindo a continuidade das operações.
- **Atendimento a Exigências de Órgãos de Controle:** Cumpre com o dever de zelo e proteção do bem público.
- **Sustentabilidade Institucional:** Assegura a proteção dos ativos necessários para a prestação dos serviços do COIN-GM.

13. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

- **Nome:** Elias Ferreira de Almeida
- **Cargo:** Secretário Executivo
- **Portaria:** 01/2025
- **Lotação:** Secretaria Executiva – COIN-GM

14. ENCAMINHAMENTO Encaminha-se à contabilidade para análise e deliberação sobre a disponibilidade orçamentária e indicação dos recursos orçamentários a serem aplicados nesta contratação.

Após **encaminhe para a Gerencia Administrativa Financeira GAF** para demais providências.

Curitiba 19 de dezembro de 2025.

Elias Ferreira de Almeida
Secretário Executivo – COIN-GM
Portaria nº: 01/2025